



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



EDITAL PEI 02/2022 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE DO PEI REFERENTE À CHAMADA PV 001/2022 UFBA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Industrial – PEI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no **EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos que desejam concorrer às vagas de PROFESSORES VISITANTES, para atuar no PEI.

1. Da Inscrição

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail pei@ufba.br, informando no campo assunto “EDITAL PROFESSOR VISITANTE”, até às 23h do dia 25/02/2022, contendo os seguintes documentos em arquivo PDF:

- a) Formulário de Inscrição, disponível na página www.propg.ufba.br;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) de doutorado digitalizado;
- c) Cópia do documento de identidade e do CPF do candidato, se o mesmo for brasileiro, ou passaporte (foto e número), se for estrangeiro;
- d) Se brasileiro, copias do PIS/PASEP, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e certificado de reservista (se do sexo masculino);
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do currículo do candidato (em caso de candidato brasileiro, será obrigatória a apresentação do currículo Lattes na sua versão completa);
- g) Plano de trabalho do candidato no PEI, limitado a 4 páginas, que deverá ter caráter multidisciplinar, conforme a natureza do programa, indicando claramente um PROJETO DE PESQUISA a ser desenvolvido, AS ATIVIDADES DE ENSINO e AS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO pretendidas, e informando ainda a(s) linha(s) de pesquisa em que se enquadram tais atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



- h) Carta de encaminhamento endereçada à coordenação do PEI, informando o título do plano de trabalho, a categoria em que pretende concorrer (visitante sênior ou jovem pesquisador), se tem vínculo empregatício ou é aposentado, a duração do contrato de trabalho pretendida na UFBA, além de indicar a(s) linha(s) de pesquisa/ênfase ou especialidade em que pretende atuar no PEI;

Os candidatos que forem pré-selecionados deverão estar preparados para encaminhar os demais documentos indicados no **EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do programa: www.pei.ufba.br. É de responsabilidade de cada candidato acessar diariamente essa página para obter os resultados ou outras informações.

2. Da Pré-seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do PEI e ocorrerá no período de 26/02/22 a 01/03/2022, constando de uma etapa interna e outra etapa realizada pela PRPPG:

- a) Etapa 1: Análise documental, enquadramento e classificação (etapa interna).

Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A ausência de algum dos documentos indicados na Seção 1 deste Edital e/ou o não atendimento aos requisitos do **EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES** implicará no não-enquadramento do candidato e, conseqüentemente, na sua eliminação da concorrência.

- b) Etapa 2: Análise de mérito.

Essa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, irá examinar o currículo do candidato e seu plano de trabalho, com ênfase na experiência prévia do candidato em programas de pós-graduação, sobretudo a relevância da produção científica nos últimos 5 anos e a orientação/co-orientação de estudantes de mestrado e doutorado. Como



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionados, em ordem de prioridade, para ser encaminhada à PROPG.

Ao PEI, reserva-se o direito de não selecionar candidatos enquadrados, que não apresentarem um plano de trabalho em nível adequado e aderente às linhas de pesquisa do programa.

c) Etapa 3: Encaminhamento da lista de pré-selecionados a PROPG.

A lista de candidatos indicados pelo Programa será enviada à PROPG após aprovação dos indicados pelo colegiado do Programa e homologada em Congregação da Escola Politécnica. A indicação dos candidatos pelo PEI à PROPG não implica em seleção automática do primeiro colocado nem dos demais candidatos.

3. Cronograma

- Até 25/02/2022: inscrição dos candidatos pelo e-mail: pei@ufba.br;
- Entre 26/02/2022 e 01/03/2022: pré-seleção dos candidatos;
- Entre 01/03/2022 e 03/03/2022: homologação dos resultados pelo Colegiado do PEI com divulgação da pré-seleção na página do programa: www.pei.ufba.br, com prazo de recursos de até 2 (dois) dias corridos;
- 04/03/2022: anuência dos resultados pela direção da Escola Politécnica;
- Até 07/03/2022: o PEI enviará a lista dos candidatos pré-selecionados para a PRPPG;

4. Das Disposições Finais

Toda e qualquer comunicação do candidato com o PEI deverá ser feita exclusivamente através do e-mail: pei@ufba.br.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PEI, respeitadas as cláusulas do **EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, incluindo outras retificações desse edital que porventura ocorram.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
INDUSTRIAL



Salvador, 19 de janeiro de 2022

Márcio André Fernandes Martins

Prof. Márcio André Fernandes Martins
Coordenador Geral do PEI

Francisco Gaudêncio

Prof. Francisco Gaudêncio
Vice Coordenador Geral do PEI